



CATÁLOGO

LEILÃO VIRTUAL

ESTRELAS

do Angola
& Convidados



Dia 15 de Outubro de 2024 - 20h



OFERTAREMOS ANIMAIS FRUTO DE SEMEM IMPORTADO DOS EUA.

Promoção:

Assessoria:

Pré-Lance, Transmissão e Leiloeira:



Mesa operadora: (11)3674-6666

REGULAMENTO DO 11º LEILÃO VIRTUAL ESTRELAS DO ANGLO – 15.10.2024

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 Parcelas (1+29) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 1 parcela À VISTA + 29 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado no dia seguinte ao leilão com dados bancários.

Havendo desistência da compra por parte do comprador, ele não ficará isento da comissão de compra, tão pouco das despesas do vendedor que terão que ser pagas conforme instruções enviadas pela Leilonorte.

IMPORTANTE: OS CONTRATOS SERÃO ENVIADOS EM E-MAIL INDIVIDUAL PARA ASSINATURA ELETRÔNICA

Os vendedores pagarão uma taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor do faturamento. Em caso de DEFESA o vendedor pagará uma taxa de defesa de 18% (dezoito por cento) sobre o valor defendido.

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal. Frete por conta do comprador. Ao final do leilão, se o comprador desejar poderá ser enviado e-mail com os contatos dos motoristas que transportam animais.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

HAVENDO DESISTÊNCIA POR PARTE DO COMPRADOR APÓS BATIDA DO MARTELO, TODAS AS DESPESAS DE COMISSÕES DE COMPRA E VENDA CORRERÃO POR PARTE DO MESMO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DO VENDEDOR.

PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 20hs do dia 15 de outubro de 2024. O pregão está programado para iniciar às 20h no site www.leilonorte.com dia 15.10.2024, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um **desconto de 5% (cinco por cento)** sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO 11º LEILÃO VIRTUAL ESTRELAS DO ANGLO – 15.10.2024

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
- ### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
- ### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:
- #### 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- #### 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- #### 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

REGULAMENTO DO 11º LEILÃO VIRTUAL ESTRELAS DO ANGLO – 15.10.2024

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

REGULAMENTO DO 11º LEILÃO VIRTUAL ESTRELAS DO ANGLO – 15.10.2024

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 15 de outubro de 2024.

Leilonorte Leilões.



11º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
15/10/2024



CAPRIL PARAGUASSU

LOTE 01

SULA TE DO PARAGUASSU

ANGLONUBIANA

FEMEA

31/07/2023

0503323043

ERMENEGILDO DO PARAGUASSU

NACIB DO PARAGUASSU

KAKAROTA DO PARAGUASSU

ORDENADO TE DO PARAGUASSU

INDÍO DO ANAGE

FILOMENA TE DO PARAGUASSU

UMA TE DO PARAGUASSU

DAMIÃO TE DO PARAGUASSU

JOAQUIM DO PARAGUASSU

DANIELA DO PARAGUASSU

NILENE DO PARAGUASSU

JAZZ DO CAMILO

LUA IA DO PARAGUASSU

GENESIA DO PARAGUASSU

FEMEA DE APENAS 14 MESES. JA VEM PARIDA DE DUAS FEMEAS DO OSMARIO. ELA APRESENTA UM BELO ÚBERE QUE DISPENSA COMENTÁRIOS, A IMAGEM VALE MAIS QUE MIL PALAVRAS. MUITO BEM CATACTERIZADA E CORRETA. COMPRIDA, PROFUNDA, ARQUEADA, DESENVOLVIDA E ATRAENTE. SUA A FORMA DE CUNHA EVIDENCIA UM EQUILÍBRIO DOS CARACTERES LEITEIROS. PAI ORDENADO TE DO PARAGUASSU, VEM DO CRUZAMENTO DAS LINHAGENS KACZARAFARM PARAGUASSU, CROWN HILL NIGHT SHADOW, LODESTAR MARS E H.HOMESTEAD TANTALYZER, LINHAGENS LEITEIRAS COM EXCELENTE CONFORMAÇÃO DE ÚBERE. MAE NILENE DO PARAGUASSU É NETA DE JAZZ DO CAMILO E DE DAMIAO TE DO PARAGUASSU, DOIS ARQUITETOS DE ÚBERE E DE GENETICA LEITEIRA. NILENE CHEGOU AO PICO DE 4,5 KGS DE LEITE. FOI 6º PREMIO ÚBERE SENIOR NA NACIONAL 2024 . PAI DAS DUAS FEMEAS QUE VEM AO PE: OSMARIO IA DO PARAGUASSU, ÚNICO FILHO DE RALEE DO PARAGUASSU VIVO. DESCENDENTE DE CROWN HILL NIGHT SHADOW E JAZZ DO CAMILO (ARQUITETO DE ÚBERES), DOIS BODES QUE SE DESTACARAM POR IMPRIMIREM MUITO LEITE E QUALIDADE DE ÚBERE. NA LINHA MATERNA OSMARIO DESCENDE DE DOIS IMPORTANTES REPRODUTORES QUE SÃO DELMIRO DO PARAGUASSU E UDORICO DO PARAGUASSU, DOIS ANIMAIS QUE DISPENSAM COMENTÁRIOS.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAMPINAS

LOTE 02

HEINEKEN 23 DA CAMPINAS

ANGLONUBIANA

FEMEA

01/07/2023

1901123019

AUTÓGRAFO DA CAMPINAS

DELIO DA CAMPINAS

AEROMOCA DA CAMPINAS

FOX 21 DA CAMPINAS

TASSO DA CAMPINAS

CATERINE DA CAMPINAS

BARAÚNA DA CAMPINAS

FSA ARQ CANARIO

TALENTO DA CAMPINAS

STEPHANIE DA CAMPINAS

CERVEJA DA CAMPINAS

CAPRITEC WILLY CARDEAL

SOFIA DA CAMPINAS

QUARZA DA CAMPINAS

Heineken é uma representante do Anglo Moderno, trazendo o racial perfeito, sendo muito feminina, com pescoço fino e bem lançado, profunda, de porte grande e com genética de animais produtivos. É uma típica fêmea da Campinas. Seu pai é o Fox 21 da Campinas, um bode que é Campeão Nacional Bode Sênior 2024, neto do Autógrafo da Campinas e filho da Caterine da Campinas, uma das mais belas cabras que passaram na Fazenda Campinas. Fox produziu a Haide 23 da Campinas, que foi Campeã Nacional Conjunto Cabra em Lactação, com um belo e volumoso úbere. A mãe da Heineken, Cerveja da Campinas, é neta do FSA Canário e do Capritec Willy Cardeal, uma cabra que, aos 6 anos de idade, mantinha um úbere com ligamentos fantásticos, uma qualidade essencial para se ter longevidade produtiva. É impossível não gostar de uma Heineken. Prenhez gemelar confirmada do Hamilton 23 da Campinas.

Investidor:

Valor: R\$



11º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
15/10/2024



CABANHA 3 MARIAS

LOTE 03

CABANHA 3 MARIAS MARGARIDA

ANGLONUBIANA

FEMEA

20/05/2022

2653522002

DARDO TE DO PARAGUASSU

CABANHA 3 MARIAS TE DANUBIO

IRAPE DO SAO PAULO

CABANHA 3 MARIAS GANDALF TE

MESTRI DO JERICO

CABANHA 3 MARIAS EXCELENCIA TE

IRAPE DO SAO PAULO

DARDO TE DO PARAGUASSU

CABANHA 3 MARIAS TE DANUBIO

IRAPE DO SAO PAULO

CABANHA 3 MARIAS HALANA

MESTRI DO JERICO

CABANHA 3 MARIAS BARTIRA

DINAMARCA DO FEITOSA

Cabra de pista, com características extremamente leiteiras. Ótima cabeça, pescoço lançado, linha de dorso apurados e úbere excelentes.

Ela é inbreeding de 3 Marias Danúbio bode já desaparecido que dispensa comentários. Margarida tem em seu pedigree 3 vezes uma das melhores cabras do Brasil, Corredeira do SP. Segue parida de um casal de Quimes do Paraguassu bode que deixou produção comprovada no Capril Paraguassu e hoje servindo na 3 Marias .

Quimes foi Grande Campeão Nacional na Nacional das Cabras Leiteiras em 2022 julgado por uma Jurada americana e dois brasileiros

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL RIO UNA

LOTE 04

LAVANDA DO RIO UNA

ANGLONUBIANA

FEMEA

15/04/2023

1869423006

UDORICO TE DO PARAGUASSU

DECO TE DO PARAGUASSU

TRANCINHA DO PARAGUASSU

19042 DO BLACK FOX

DECO TE DO PARAGUASSU

NAJA DO BLACK FOX

DUDA DO BLACK FOX

DECO TE DO PARAGUASSU

XODÓ DO RIO UNA

AURORA 455 DA SANTA FÉ

LANCETA DO RIO UNA

DEQUINHO DO BLACK FOX

DELICADA DO JERICÓ

045 DO JERICÓ

Lavanda do Rio Una vem de uma família de campeãs, sua mãe melhor matriz do Ranking passado, uma de suas irmãs campeã nacional do torneio leiteiro ano passado com média de 5 kg, e outra campeã melhor ubere nacional. Já Lavanda do Rio Una segue o mesmo caminho, este ano na Nacional do Anglo em Juazeiro em uma das categorias mais disputadas ela se sagrou melhor ubere da nacional. Esta em lactação produzindo media diária entre 3,100 kg a 3,510 kg dia .

Uma cabrita com um pedigree invejável que comprova sua produção e premiações.

Investidor:

Valor: R\$



11º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
15/10/2024



CAPRIL OLHO VIVO

LOTE 05

XERETA DO OLHO VIVO (A)

ANGLONUBIANA

FEMEA

1902723008

FAZ. CARNAUBINHA 10019

AJAX DO BOM JESUS DO CRUZ

JONAS 20033A

CABANHA 3 MARIAS DAKOTA

CACIMBINHA 12041 DA RAFA

01 GENESIS GITIRANA

JONAS 13001

QUIM DO OLHO VIVO

SOBERANO DO OLHO VIVO

VIENA DO OLHO VIVO

RENEGADA DO OLHO VIVO

MESTRE DO OLHO VIVO

TURQUESA DO OLHO VIVO

AURORA 051 DA CABANHA CBM

XANTILI DO OLHO VIVO (B)

ANGLONUBIANA

FEMEA

10/07/2023

1902723016

FENOMENO DA SANTA LOURDES

MESTRE DO OLHO VIVO

THOR DO OLHO VIVO

FANTA DA SANTA LOURDES

QUINN DA CAMPINAS

VELEDA DA JOATAMA

PEROLA DA JOATAMA

CAPRITEC WILLY CARDEAL

SINO DA CAMPINAS

PERLA DO OLHO VIVO

QUARZA DA CAMPINAS

DECO TE DO PARAGUASSU

HERA DO RIO UNA

PORTO RESERVA NIVIA

Olho vivo traz para o leilão Estrelas do Anglo duas cabritas que se enquadram totalmente no padrão apurar.

A primeira da filmagem é filha de Jonas 20033 que já foi grande campeã em grandes exposições que passou. Hoje está servindo o plantel do capril CSC. Já sua mãe Viena do olho vivo vem com a produção leiteira muito boa mantendo média de 3,5 a 4 Kg.

A segunda cabrita da filmagem é filho do Thor que vem demonstrando uma produção fantástica na olho vivo e na Agro Colibri. Na linha Materna sua mãe traz genética do Capril Paraguassu, Campinas, Rio Una e Capritec os quais são ícones na raça.

As duas estão com prenhez confirmadas de 50 e 60 dias do bode Talismã que hoje está servindo como reprodutor da Olho Vivo. Essas duas cabritas foram retiradas do time de pista da Olho Vivo.

LOTE PARA LIVRE ESCOLHA

Investidor:

Valor: R\$



11º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
15/10/2024



CAPRIL PARAGUASSU

LOTE 06

SANDALIA DO PARAGUASSU

ANGLONUBIANA

FEMEA

03/08/2023

0503323080

CROWN HILL NIGHT SHADOW

RALEE DO PARAGUASSU

NEVADA DO PARAGUASSU

OSMARIO IA DO PARAGUASSU

LADISLAU DO PARAGUASSU

NUBIA DO PARAGUASSU

LAPA TE UFA

EMILIANO TE DO PARAGUASSU

ILIANO DO PARAGUASSU

ESTRELA DO PARAGUASSU

LUANA DO PARAGUASSU

ELADIO TE DO PARAGUASSU

IVONETE DO PARAGUASSU

ISCA DO PARAGUASSU

JOVEM FEMEA, HARMONIOSA, PROFUNDA, MEMBROS PROPORCIONAIS AO CORPO. SEU RACIAL ESTÁ EM PERFEITO EQUILÍBRIO COM SUA ESTRUTURA. ESPECIAL ATENÇÃO AO SEU QUARTO TRASEIRO, APRESENTANDO UM PROJETO DE UBERE ALOJADO CONFORTAVELMENTE.

PAI: OSMARIO IA DO PARAGUASSU, ÚNICO FILHO DE RALEE DO PARAGUASSU VIVO. DESCENDENTE DE CROWN HILL NIGHT SHADOW E JAZZ DO CAMILO (ARQUITETO DE ÚBERES), DOIS BODES QUE SE DESTACARAM POR IMPRIMIREM MUITO LEITE E QUALIDADE DE UBERE.

NA LINHA MATERNA OSMARIO DESCENDE DE DOIS IMPORTANTES REPRODUTORES QUE SÃO DELMIRO DO PARAGUASSU E UDORICO DO PARAGUASSU, DOIS ANIMAIS QUE DISPENSAM COMENTÁRIOS.

FILHO DE LUANA DO PARAGUASSU, UMA PRODUTORA DE CAMPEÕES E DOADORA DE EMBRIÕES. DESCENDENTE DE ILIANO E ELADIO. MUITO LEITEIRA.

VEM COM PREENHES POSITIVA DE ORDENADO TE DO PARAGUASSU.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAMPINAS

LOTE 07

HARPA 23 DA CAMPINAS

ANGLONUBIANA

FEMEA

20/10/2023

1901123064

STARFIRES LBH CREON

FALCÃO DA CAMPINAS

SARACURA DO PARAGUASSU

HAMILTON 23 DA CAMPINAS

AUTÓGRAFO DA CAMPINAS

CRISTINA DA CAMPINAS

ALEMÃ DA CAMPINAS

TASSO DA CAMPINAS

DOMINIK DA CAMPINAS

JOYA DA SUCUPIRA

FORMOSA 21 DA CAMPINAS

SANSÃO DA CAMPINAS

TAMARA DA CAMPINAS

SALOME DA CAMPINAS

Harpa é a cabra que expressa, em sua plenitude, todas as características desejáveis em uma fêmea Anglonubiana. Ela é grande, profunda, comprida, com garupa larga e inclinação suave, excelente abertura anterior e posterior, racial forte, arqueamento de costelas exemplar e muito feminina. Seu úbere em formação já demonstra boa altura, largura e ótimo posicionamento de teto. Harpa é neta da Tamara da Campinas, cabra que vem produzindo filhas e netas bastante corretas e muito produtivas. O pai da Harpa é Hamilton 23 da Campinas, que é neto do bode POI Starfires Creon, que tem em sua genealogia fêmeas de alta produção leiteira, e neto do Autógrafo da Campinas, que produziu fêmeas campeãs de úbere e concurso leiteiro. Na sua primeira geração, Hamilton foi Campeão Nordeste Progenie de Pai 2024, Réis. Campeão Progenie de Pai na Copa Cabrito 2024 e ainda fez a Grande Campeã Nacional do Futuro 2024. Não é toda hora que se produz uma fêmea com tantas qualidades e com tanta genética como a Harpa 23 da Campinas; ela é uma verdadeira máquina. Prenhez gemelar confirmada do Hore 23 da Campinas.

Investidor:

Valor: R\$



11º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
15/10/2024



CABANHA 3 MARIAS

LOTE 08

CABANHA 3 MARIAS LEUCENA

ANGLONUBIANA

FEMEA

23/10/2021

2653521025

RIOS DEL OROS ROYAL MONARCH

H. HOMESTEAD ARCH TRIUMPH

H. HOMESTEAD SUN TIARA

ARCO DO TRIUNFO PS MAFRARIO

DA PG029

SEVILLA DO CRISTIANO

MANTRA DO CRISTIANO

AXE DO PARAGUASSU

PORTO RESERVA PIERRE

PORTO RESERVA CABOCLA

ESTANCIA DOLLY SP 14014

ESTANCIA DOLLY PB VELUDO

ESTANCIA DOLLY 10019

PE DE SERRA 02062

Cabra provada na reprodução, é mãe de C.3 Marias Nemo hoje o principal jovem reprodutor da 3 Marias.

Leucena tem todas características de uma matriz muito leiteira, e teve ótima lactação em seu 2º parto.

Leucena é filha de Arco do Triunfo PS Mafrario, reprodutor de linhagem canadense que passa as suas filhas excelente formação de úberes e capacidade leiteira.

Leucena segue parida de um casal do grande campeão nacional das cabras leiteiras 2022, Quimes do Paraguassu.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL COMBATE

LOTE 09

JADE DO COMBATE

ANGLONUBIANA

FEMEA

18/01/2024

0613124006

UDORICO TE DO PARAGUASSU

DECO TE DO PARAGUASSU

TRANCINHA DO PARAGUASSÚ

ACASO RIO UNA

KAMBI DO PARAGUASSU

MAIA DO RIO UNA

PARECE DO JERICO

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

FSA XR GRAMPOLA

VITORIA REGIA DO COMBATE

ITAIPAVA DA SANTA LOURDES

MARIA DO ROSÁRIO DA SANTA LOURDES

ESTANCIA DOLLY SP 14008

Simplemente irmã própria da grande campeã nacional 2024, Dinastia do Combate e irmã própria também da campeã caprina jovem da nacional 2024, Flor do Combate. Uma família de campeãs sem sombra de dúvidas.

Jade é uma cabrita de excelente caracterização racial, delicada, feminina, pescoço lançado e refinado, aprumos bem posicionados, garupa de angulação perfeita e muita harmonia em suas passagens. Fruto do acasalamento clássico do Rebanho Combate, filha do nosso arquiteto de úberes Acaso Rio Una, na Vitória Régia do Combate, cabra de excelente úbere e ótima produção leiteira; foi a grande campeã da Exponova 2022. Seu avô materno é o grande raçador FSA CRD Leopardo (grande campeão nacional 2015), bode consagrado como reprodutor, pai de vários grandes campeões nacionais e suas filhas excelentes produtoras de leite. Sua avó materna, Maria do Rosário da Santa Lourdes, foi grande campeã nacional 2021. Cabrita destaque do time de pista do Rebanho Combate 2024, sendo classificada em 2º prêmio em sua categoria na nacional deste ano, descende de uma das famílias mais consistentes do nosso rebanho.

Investidor:

Valor: R\$



11º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
15/10/2024



CAPRIL SUCUPIRA

LOTE 10

BERENICE DA SUCUPIRA

ANGLONUBIANA

FEMEA

15/12/2023

1905023077

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

DESEJO DO COMBATE

FSA XR GRAMPOLA

ACASO RIO UNA

21 SANTANA DE PARNAMIRIM

DINORÁ JD DA AUCCO

TUPA DA CAMPINAS

MAGRO DA SUCUPIRA

BETINA DA SUCUPIRA

ADRENALINA DA CAMPINAS

PORTO RESERVA DANUBIO

HARMONIA I DA SUCUPIRA

PEROLA I DA SUCUPIRA

Berenice da Sucupira, nascida em 15/12/23, é filha da Betinha da Sucupira com Desejo do Combate. Berenice é belíssima, delicada, com expressão racial fenomenal e implantação de pescoço suave, além de um excelente conjunto de cabeça e orelhas. Sua avó, Harmonia da Sucupira, foi Grande Campeã na EXPOAPI, e sua mãe também foi campeã. Seu pai, Desejo do Combate, foi Reservado Grande Campeão Nacional do Futuro 2022, e a avó paterna de Berenice foi Reservada Grande Campeã Nacional 2022. É um animal descendente de uma família campeã. Essa fêmea se encaixa em qualquer plantel.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL PARAGUASSU

LOTE 11

SELMA TE DO PARAGUASSU

ANGLONUBIANA

FEMEA

12/08/2023

0503323101

CROW HILL DBB DREAM M.

CROW HILL NIGHT SHADOW

QUILIANO IA PARAGUASSU

CROW HILL CCC NIGHTSHADE

CABANHA 3 MARIAS TE GAIATO

ÓTICA DO PARAGUASSU

MIRTES DO PARAGUASSU

KACZARA FARM PARAGUASSU M2

ESAÚ TE DO PARAGUASSU

MEL TE DO PARAGUASSU

NORTH COUNTRY MAGGIE

DARTANHAN TE DO PARAGUASSU

FRANZISCA DO PARAGUASSU

XICANA DO PARAGUASSU

FEMEA PARIDA ANTES DE COMPLETAR 14 MESES, MOSTRANDO-SE PRECOCE, FERTIL E PRODUTIVA. TOTALMENTE ENQUADRADA NO APURAR. NESTE MOMENTO ELA EVIDENCIA TODAS AS CARACTERISTICAS LEITEIRAS BUSCADAS NUMA CABRA ANGLO. SEU PAI, QUILIANO IA DO PARAGUASSU, E' O ÚNICO REPRODUTOR FIHO DE CROWNHILL NIGHTSHADOW(POI). NIGHTSHADOW FOI IMPORTADO PELO CAPRIL PARAGUASSU NO FINAL DOS ANOS 90. ANIMAL ESPETACULAR E MUITO LEITEIRO. UM VERDADEIRO ARQUITETO DE UBERES. DENTRE OS VARIOS FIHOS DE NIGHTSHADOW, PODEMOS CITAR RADICAL DO PARAGUASSU, BODE QUE FEZ MUITO SUCESSO NO PIAUI, ALEM DE ERMENEGILDO TE DO PARAGUASSU. SUA MAE É MEL TE DO PARAGUASSU, UMA FILHA DE ESAU TE DO PARAGUASSU, BODE QUE DISPENSA COMENTARIOS, POR SUA GENETICA ALTAMENTE LEITEIRA. ELA DESCENDE DE ICONES AMERICANOS NA PRODUCAO DE LEITE COMO KACZARA FARM ARIEL'S MAJESTIC E KACZARA FARM QUEEN OF DIAMONDS. PAI DAS CRIAS QUE VEM AO PE: OSMARIO IA DO PARAGUASSU, ÚNICO FILHO DE RALEE DO PARAGUASSU VIVO. DESCENDENTE DE CROWNHILL NIGHTSHADOW E JAZZ DO CAMILO (ARQUITETO DE UBERES), DOIS BODES QUE SE DESTACARAM POR IMPRIMIREM MUITO LEITE E QUALIDADE DE UBERE. NA LINHA MATERNA OSMARIO DESCENDE DE DOIS IMPORTANTES REPRODUTORES QUE SÃO DELMIRO DO PARAGUASSU E UDORICO DO PARAGUASSU, DOIS ANIMAIS QUE DISPENSAM COMENTARIOS.

Investidor:

Valor: R\$



11º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
15/10/2024



REBANHO CAMPINAS

LOTE 12

HIDRA TE 23 DA CAMPINAS

ANGLONUBIANA

FEMEA

29/11/2023

1901123079

STARFIRES LBH CREON

FALCÃO DA CAMPINAS

HAMILTON 23 DA CAMPINAS

SARACURA DO PARAGUASSU

AUTÓGRAFO DA CAMPINAS

CRISTINA DA CAMPINAS

ALEMÃ DA CAMPINAS

OURO DA CAMPINAS

SAMIR DA CAMPINAS

DANKA DO PARAGUASSU

BADALADA DA CAMPINAS

QUINN DA CAMPINAS

TULIPA DA CAMPINAS

PAULA DA CAMPINAS

Cabrita harmônica, feminina, bastante profunda e com uma elegância única. A Hidra faz parte de uma família campeã. Sua mãe, Badalada da Campinas, fez parte da Progênie de Mãe Campeã Nacional 2020; sua irmã Graziela 22 da Campinas foi Campeã Nacional 2022 e Campeã Nordestina em Concurso Leiteiro, com média de 5,20 kg. A outra irmã, Gretchen 22 da Campinas, foi Campeã Nacional Conjunto Cabra em Lactação 2024 e 2º melhor úbere nacional em 2024. O pai da Hidra, Hamilton 23 da Campinas, é neto do bode POI Starfires Creon, que tem em sua genealogia fêmeas de alta produção leiteira, e neto do Autógrafo da Campinas, que produziu fêmeas campeãs de úbere e concurso leiteiro. Na sua primeira geração, Hamilton foi Campeão Nordestino Progênie de Pai 2024, Rés. Campeão Progênie de Pai na Copa Cabrito 2024 e fez a Grande Campeã Nacional do Futuro 2024. Além desses prêmios, suas filhas têm fenótipo ideal para cabras produtoras de leite, sendo muito profundas, com boas aberturas anterior e posterior, ossatura fina, compridas e delicadas. Todas essas características estão evidentes na Hidra TE 23 da Campinas. Prenhez gemelar confirmada do Hore 23 da Campinas.

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA 3 MARIAS

LOTE 13

CABANHA 3 MARIAS NINA

ANGLONUBIANA

FEMEA

26/09/2023

2653523014

ROYAL ATRIBUTO CIELO

WILLY ROYAL CIELO

CABANHA 3 MARIAS HEMDALL

DAGRON SILVER FREIA

CAPRITEC WILLY DENIS

CABANHA 3 MARIAS DESIREE

CABANHA 3 MARIAS CASSANDRA

EMILIANO TE DO PARAGUASSU

ILIANO DO PARAGUASSU

BERENICE DO BETO

ESTRELA DO PARAGUASSU

PORTO RESERVA PIERRE

ESTANCIA DOLLY SP 14022

ESTANCIA DOLLY SP 12012

Cabrita de pista, totalmente enquadrada dentro do apurar, ótima cabeça, pescoço lançado, garupa larga com ótima angulação e apurmos corretos.

Única filha de C.3 Marias Hemdall, reprodutor comprovado que traz as melhores linhagens leiteiras da 3 Marias como Willy Royal Cielo, Capritec Willy Denis, 3 Marias Desiree, 3 Marias Cassandra e Melody Ion Cielo.

Na linha baixa a mãe de Nina é filha de ninguém menos que Iliano do Paraguassu, bode que deixou progenie comprovada destacando se entre outros Lourenço do Paraguassu, 3 Marias Itatiaia, Berenice do Beto.

Segue coberta de 3 Marias Prior cabrito filho do bode americano Mr Martin

Investidor:

Valor: R\$



11º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
15/10/2024



CAPRIL TRUFFA

LOTE 14

ODARA DO TRUFFA

ANGLONUBIANA

FEMEA

26/07/2021

2655721010

FSA XR CARDEAL

FSA CRD MERCURIO

ODILON II ESTANHADO

FSA PRD JANGADA

QUINN DA CAMPINAS

SERENATA DA CAMPINAS

PARTITURA DA CAMPINAS

CACIMBINHA 12026 DA RAFA

CACIMBINHA 14035 DA RAFA

CLEOPATA DO TRUFFA

CAPRITEC FOX DILMA

MESTRI DO JERICO

FLEXA DO TRUFFA

CABANHA 3 MARIAS ESPERANÇA

Cabra com ótima linha de dorso, profunda e muito produtiva.

Tem em sua linha materna a Cleópata do Truffa, filha do Cacimbinha 14035, bode multi campeão em Flexa do Truffa, filha do conhecido reprodutor da Fazenda 3 Marias, Mestri do Jericó, pai da Grande Campeã Nacional de 2024.

Em sua linha alta é filha de Odilon II do Estanhado, bode com caracterização extremamente leiteira, profundo que remete a Quim da campinas e FSA Pardal, além de mãe e irmãs com excelente uberes e produção leiteira. Odara do Truffa está em lactação mantendo média de 3,120 kg dia.

Animal para quem procura genética e produção leiteira.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL CSC

LOTE 15

C.S.C ANG HOPE

ANGLONUBIANA

FEMEA

06/05/2023

0506523512

SIDNEY JIEL DC

BOLERO SIDNEY DC

C.S.C. ANG DAMAN

JR E PM DEUSA SILVERADO

RONALDINHO II DC

ANGELINA RND DC

GARÇA KIARNA DC

C.S.C. FLORINDA

Cabrita da Seleção de Pista do Capril CSC, que vem para abrilhantar o Leilão Estrelas do Anglo, com prenhez confirmada de Endrink do Combate, o qual se destaca pela sua produção e conquistas em pista.

Sua mãe extremamente leiteira sempre premiada nas exposições que participou. Oportunidade de adquirir uma cabrita que se enquadra no APURAR e prenhe de um Grande Campeão.

Investidor:

Valor: R\$



11º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
15/10/2024



CAPRIL PARAGUASSU

LOTE 16

SENHORA TE DO PARAGUASSU

ANGLONUBIANA

FEMEA

29/07/2023

0503323026

FSA APL PARDAL

FSA PRD QUARTZO

QUIMES DO PARAGUASSU

FSA CNR LINDA

CABANHA 3 MARIAS ESTANISLAU

FSA EST RIVIERA

GARÇA DA SANTA LOURDES

CAPRITEC WILLY CACIQUE

ELADIO TE DO PARAGUASSU

MAGNOLIA DO PARAGUASSU

KUMARE DO PARAGUASSU

LAPA SABIO

LAPA TE UMARAMA

LAPA TAMIRES

FEMEA PRESTES A COMPLETAR 15 MESES E JA MOSTRANDO TODO O SEU POTENCIAL PREDUTIVO E REPRODUTIVO. VEM COM UM CASAL DE CABRITOS AO PE. MOSTRAR UM SISTEMA MAMARIO EXCEPCIONAL COM MUITO VOLUME E OTIMOS LIGAMENTOS. HARMONIOSA E EQUILIBRADA EM TODAS AS REGIÕES, DO FOCINHO ATÉ A CAUDA. APRESENTA UM EXCELENTE PADRÃO RACIAL E UMUBERE MUITO BEM INSERIDO DE FORMA MUITO CONFORTAVEL. FILHO DE QUIMES DO PARAGUASSU, GRANDE CAMPEÃO JOVEM NA NACIONAL DAS CABRAS LEITEIRAS/2022. FOI JULGADO POR DOIS JURADOS BRASILEIROS E UM AMERICANO E O PRÊMIO LHE FOI CONFERIDO POR UNANIMIDADE, MOSTANDO TODA A SUA QUALIDADE EM UMA PISTA MUITO COMPETITIVA. SUA MÃE, MAGNOLIA, E' FILHA DE ELADIO TE DO PARAGUASSU, QUE VAI A LILA ROYAL CIELO (GRANDE CAMPEÃ NACIONAL 2020). MAGNOLIA E DOADORA DE EMBRIOES DO CAPRIL PARAGUASSU, PRINCIPALMENTO POR SUA PRODUCAO LEITEIRA, QUALIDADE DO UBERE E QUALIDADE DAS CRIAS. O PAI DOS CABRITOS: ROMEO DO PARAGUASSU, ANIMAL COM BELO RACIAL, MAS O PRINCIPAL É GENETICA LEITEIRA DIFERENCIADA.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAMPINAS

LOTE 17

ISO TE 24 DA CAMPINAS

ANGLONUBIANA

MACHO

04/05/2024

19011

KASTDEMUR 'S TIME IN A BOTTLE

SWEET-SPRING RALPH LAUREN

WOEST-HOEVE MR MARTIN

SWEET-SPRING SHES JUSTMY STYLE

ALIZE CHARLESTON CHEW

WOEST-HOEVE MARGARET

IRON-OWL FLYING DRAGON

QUINN DA CAMPINAS

AUTOGRAFO DA CAMPINAS

DONZELA DA CAMPINAS

RAÍSSA DA JOATAMA

BILHETE DA CAMPINAS

CÂNDIDA DA CAMPINAS

JOYA DA SUCUPIRA

Cabrito filho do Woest Hoeve Mr. Martin ou Woest Hoeve Huckleberry com a Donzela da Campinas. A introdução de uma das melhores genéticas americanas, com dados consolidados na produção de leite e nas pistas de julgamento, traz correção morfológica, melhoramento de úbere e, principalmente, aumento no período de lactação das fêmeas. Este cruzamento foi cuidadosamente selecionado devido à influência da mãe na produção de reprodutores. Iso TE 24 da Campinas é um cabrito que foi trabalhado para se tornar um grande reprodutor, unindo morfologia, racial e genética americana superior. ISO é um cabrito comprido, com aberturas anterior e posterior corretas, muita profundidade, crescendo da frente para trás, com formato de cunha e pescoço lançado, ideal para a produção de boas fêmeas. É uma genética americana em Campinas comprovada. Sua mãe, Donzela da Campinas, é uma doadora que respondeu a 100% dos processos de inseminação artificial e transferência de embrião, uma característica importante atualmente e que é transmissível para sua prole. Donzela foi a primeira cabra da Campinas escolhida para transferência de embriões com sêmen americano, sendo uma cabra que foi Campeã Nacional Úbere e Campeã em Concurso Leiteiro na mesma exposição. Esta é a oportunidade de agregar ao seu plantel uma genética americana superior com cabra Campinas comprovada e um racial diferenciado. É comprovado que o melhoramento de plantel mais eficiente e rápido é feito através de reprodutores com famílias testadas e aprovadas.

Investidor:

Valor: R\$



11º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
15/10/2024



CABANHA 3 MARIAS

LOTE 18

CABANHA 3 MARIAS NICE

ANGLONUBIANA

FEMEA

15/08/2023

2653523018A

ESTANISLAU TE DO PARAGUASSU

MESSI TE DO PARAGUASSU

KAKAROTA DO PARAGUASSU

SCV WILLY DA TALISMA

WILLY ROYAL CIELO

CABANHA 3 MARIAS HAVANA

CABANHA 3 MARIAS FRENÉTICA

WILLY ROYAL CIELO

CABANHA 3 MARIAS HAJI

CABANHA 3 MARIAS DESIREE

SCV AMELIA DA TALISMA

SCV TORNADO DA TALISMÃ

SCV FAISCA III DA TALISMA

SCV FAISCA DA TALISMA

Cabrita jovem bem desenvolvida já mostrando sua capacidade reprodutiva, seguindo parida aos 14 meses de idade de uma fêmea. Nice traz em seu pedigree, as melhores linhagens do Capril Paraguassu e 3 Marias, destacando-se Willy Royal Cielo, 3 Marias Frenética, Messi do Paraguassu dentre outros. Nice segue parida de C.3 Marias Nemo, jovem reprodutor que a 3 Marias acredita muito, um filho de Capritec Willy Denis. Nice é uma Cabrita de muita beleza totalmente enquadrada no apurar.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL PARAGUASSU

LOTE 19

SAGA TE DO PARAGUASSU

ANGLONUBIANA

FEMEA

29/07/2023

0503323027

CROW HILL DBB DREAM M.

CROW HILL NIGHT SHADOW

CROW HILL CCC NIGHTSHADE

QUILIANO IA PARAGUASSU

CABANHA 3 MARIAS TE GAIATO

ÓTICA DO PARAGUASSU

MIRTES DO PARAGUASSU

UDORICO TE DO PARAGUASSU

ESTANISLAU TE DO PARAGUASSU

UMBU DO PARAGUASSU

MUSA TE DO PARAGUASSU

SILAS DO PARAGUASSU

KAKAROTA DO PARAGUASSU

ZULU DO PARAGUASSU

PELA PRIMEIRA VEZ ESTAMOS DISPONIBILIZANDO UMA FILHA DE MUSA TE DO PARAGUASSU. LINDA FEMEA JOVEM. PROFUNDA, BOA CAPACIDADE RESPIRATORIA, ARQUEADA, COM ESTRUTURA CORPAL HARMONIOSA. PESCOÇO BEM INSERIDO NO TÓRAX, COM PEITORAL AMPLO, EVIDENCIANDO AS PRIMEIRAS COSTELAS. COSTADO E BARRIL PROFUNDOS, DORSO FORTE. APRESENTA UMA PROPORCIONALIDADE ENTRE CORPO E MEMBROS. APRESENTA UM PROJETO INICIAL DE UBERE INSERIDO CONFORTAVELMENTE. SEU PAI, QUILIANO IA DO PARAGUASSU, É O ÚNICO REPRODUTOR FIHO DE CROWHILL NIGHTSHADOW(POI). NIGHTSHADOW FOI IMPORTADO PELO PARAGUASSU NO FINAL DOS ANOS 90. ANIMAL ESPETACULAR E MUITO LEITEIRO. UM VERDADEIRO AEQUITETO DE UBERES. DENTRE OS VARIOS FIOS DE NIGHTSHADOW, PODEMOS CITAR RADICAL DO PARAGUASSU, BODE QUE FEZ MUITO SUCESSO NO PIAUI, ALEM DE ERMENEGILDO TE DO PARAGUASSU. FILHA DE MUSA DO PARAGUASSU, DOADORA DE EMBRIOES E IRMA PROPRIA DO SAUDOSO MESSI TE DO PARAGUASSU. MUSA TINHA UM SISTEMA MAMARIO PERFEITO, CHEGOU A PRODUZIR MAIS DE 4,5 KGS DE LEITE. ERA DESCENDENTE DE KACZARAFARM MAJESTIC, A RECORDISTA DE LEITE DE TODOS OS TEMPOS. VEM COM PREENHES POSITIVA DE ROMEO DO PARAGUASSU

Investidor:

Valor: R\$



11º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
15/10/2024



REBANHO CAMPINAS

LOTE 20

INVASOR TE 24 DA CAMPINAS (A) (50%)

ANGLONUBIANA

MACHO

02/05/2024

19011

KASTDEMUR 'S TIME IN A BOTTLE

SWEET-SPRING RALPH LAUREN

SWEET-SPRING SHES JUSTMY STYLE

WOEST-HOEVE MR MARTIN

ALIZE CHARLESTON CHEW

WOEST-HOEVE MARGARET

IRON-OWL FLYING DRAGON

QUINN DA CAMPINAS

AUTOGRAFO DA CAMPINAS

RAÍSSA DA JOATAMA

DONZELA DA CAMPINAS

BILHETE DA CAMPINAS

CÂNDIDA DA CAMPINAS

JOYA DA SUCUPIRA

ILUSTRE TE 24 DA CAMPINAS (B) (50%)

ANGLONUBIANA

MACHO

06/05/2024

19011

KASTDEMUR 'S TIME IN A BOTTLE

SWEET-SPRING RALPH LAUREN

SWEET-SPRING SHES JUSTMY STYLE

WOEST-HOEVE MR MARTIN

ALIZE CHARLESTON CHEW

WOEST-HOEVE MARGARET

IRON-OWL FLYING DRAGON

QUINN DA CAMPINAS

AUTOGRAFO DA CAMPINAS

RAÍSSA DA JOATAMA

DONZELA DA CAMPINAS

BILHETE DA CAMPINAS

CÂNDIDA DA CAMPINAS

JOYA DA SUCUPIRA

Livre escolha de 50% de um dos dois animais. A Fazenda Campinas entrega o cabrito com 10 meses e, caso ocorra algum incidente com o mesmo, todo o valor pago pelo investidor será ressarcido com pagamento à vista. Essa é a nova linhagem americana já aprovada na Nacional da Raça Anglonubiana 2024. Invasor foi 1º Lugar Nacional na 1ª categoria e Reservado Campeão Cabrito do Futuro Júnior; Ilustre foi 2º Lugar Nacional na 1ª categoria. Ambos são filhos do Woest Hoeve Mr. Martin ou Woest Hoeve Huckleberry com a Donzela da Campinas. A introdução de uma das melhores genéticas americanas, com dados consolidados na produção de leite e nas pistas de julgamento, trás correção morfológica, melhoramento de úbere e, principalmente, aumento no período de lactação das fêmeas. Este cruzamento foi cuidadosamente selecionado, devido a influência da mãe na produção de reprodutores. Donzela foi a primeira cabra da Campinas escolhida para transferência de embriões com sêmen americano, sendo uma cabra que foi Campeã Nacional Úbere e Campeã em Concurso Leiteiro na mesma exposição. Esses dois machos possuem padrão racial exemplar, abertura anterior e posterior perfeitas, ótimos testículos e características únicas, agradando a todos os apreciadores da raça Anglo. Estamos presenciando uma opção rara. Sua mãe é uma doadora que respondeu a 100% dos processos de inseminação artificial e transferência de embrião, uma característica importante para a atualidade e que é transmissível para sua prole. Esta é a oportunidade de alavancar seu plantel e investir nas melhores genéticas americanas com animais de excelente racial. É comprovado que o melhoramento de plantel mais eficiente e mais rápido é feito através de reprodutores com famílias testadas e aprovadas.

Investidor:

Valor: R\$



11º LEILÃO ESTRELAS DO ANGLO E CONVIDADOS
SAO PAULO - SP
15/10/2024



CABANHA 3 MARIAS

LOTE 21

CABANHA 3 MARIAS PLATOON (A)

ANGLONUBIANA

MACHO

08/03/2024

2653524009

KASTDEMUR 'S TIME IN A BOTTLE

SWEET-SPRING RALPH LAUREN

WOEST-HOEVE MR MARTIN

SWEET-SPRING SHES JUSTMY STYLE

ALIZE CHARLESTON CHEW

WOEST-HOEVE MARGARET

IRON-OWL FLYING DRAGON

LEÃO TE DO PARAGUASSU

MALCOM DO PARAGUASSU

EULINA DO PARAGUASSU

PEONIA DO PARAGUASSU

LUSTRE DA SANTA LOURDES

MELINDA DA SANTA LOURDES

ROMA DA JOATAMA

CABANHA 3 MARIAS PERSEU (B)

ANGLONUBIANA

MACHO

09/03/2024

2653524011

KASTDEMUR 'S TIME IN A BOTTLE

SWEET-SPRING RALPH LAUREN

WOEST-HOEVE MR MARTIN

SWEET-SPRING SHES JUSTMY STYLE

ALIZE CHARLESTON CHEW

WOEST-HOEVE MARGARET

IRON-OWL FLYING DRAGON

DAGRON PILGRIN'S ERASMUS

ERASMUS PS MAFRARIO

CABANHA 3 MARIAS LUCELIA

PAULA DO CRISTIANO

ADEMAR DO BETO IA

BRANCA DO BETO

ANASTACIA DO BETO

Lote imperdível! Primeiros cabritos de linhagem de semen americano a serem disponibilizados em idade de reprodução. Serão ofertados os dois onde o comprador terá **livre escolha para ficar com o que desejar** e o outro retorna a 3 Marias São filhos de Woest-Hoeve Mr Martin reprodutor americano comprovado nos EUA para tipo e leite com progenie destacada. As mães dos cabritos são Paraguassu e 3 Marias , cabras com ótimas linhagens e produção leiteira. Foram escolhidas a dedo para o uso do semen importado.

Investidor:

Valor: R\$



Presente nos grandes
eventos da pecuária
Brasileira

www.leilonorte.com
leilonorte@leilonorte.com.br
(11)3674-6666